



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE:
SANTARÉM – PARÁ.

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022,
QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS NO AMBITO DO
SISTEMA UNICO DE SAUDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A SOCIEDADE
BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL E
MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Cláusula Primeira - Das Partes:

1.1 - CONCEDENTE: Município de Santarém através do Fundo Municipal de Saúde/FMS – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pessoa jurídica de direito público

segundo o Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022, denominada **CONCEDENTE**.

1.2 – PROPONENTE: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.**

denominada **PROponente**, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Segunda - Do Objeto:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022**, cujo objeto é o **repasso de recurso** sobre o desenvolvimento das atividades fins da **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, com intuito de Prestar serviços de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos visando o atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS , devidamente aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 004/2020** de 15 janeiro de 2020, sendo a prorrogação realizada nos termos do artigo 55 da Lei nº13.019/14 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2245 – AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS ENFERMEIROS.

FICHA: 1928 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.605 (FEDERAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE: SANTARÉM – PARÁ.

Cláusula Quarta - Do Prazo:

4.1 O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de execução do contrato, cláusula primeira, item 1.3, por mais 12 (doze) meses, iniciando a **partir do dia 01/01/2024 com término para o dia 01/01/2025**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública ou acordo entre as partes.

Cláusula Quinta – Da Ratificação:

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicidade e do Registro:

6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios Oficiais de Publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santarém, 29 de dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____